



Município de Capanema
Estado do Paraná

000427

DESPACHO

Com Relação a Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2021, objeto: Gestão da unidade de Ensino denominada Casa Familiar Rural, encaminhado ao Procurador Jurídico para aprovação da minuta do aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de janeiro de 2023


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Tramitação do Processo

Processo: 1/2023
 Data: 02/01/2023 15:49
 Requerente ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E
 Contato: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO - Tel: 4635521626R22 - Cel:
 Assunto: SOLICITAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Versão: 3
 Descrição: Segue anexo, rol de documentos exigidos para a formalização de Contrato de Gestão com o Município.

Situação Encaminhado
 Documento: 95.590.923/0001-57

010428

Equipiano

Ocorrência 7	Data: 30/01/2023 13:27:	Previsão 06/02/2023
--------------	-------------------------	---------------------

De: CLEOMAR WALTER Para: ALEXANDRO NOLL

Etapa: Departamento/Setores Confirmação: não

Descrição: Segue anexo o arquivo com o Parecer Contábil.

ANEXOS

Anexo	Descrição
Par. Cont. e Dotacao CFR -	Parecer Contábil

Ocorrência 6	Data: 30/01/2023 11:16:	Previsão 06/02/2023
--------------	-------------------------	---------------------

De: ALEXANDRO NOLL Para: CLEOMAR WALTER

Etapa: Secretarias Confirmação: OK

Descrição: Prezado,
 encaminhado para indicação da dotação.

Atenciosamente,

Ocorrência 5	Data: 24/01/2023 16:31:	Previsão 31/01/2023
--------------	-------------------------	---------------------

De: ALVARO SKIBA JUNIOR Para: ALEXANDRO NOLL

Etapa: Departamento/Setores Confirmação: OK

Descrição: Devolver os autos para o setor competente, para que realize os trâmites necessários à prorrogação do contrato de gestão nº 01/2017, devendo ser instruído com a aprovação do novo plano de trabalho pela Secretaria competente, pela aprovação das contas do exercício financeiro anterior, com as respectivas certidões negativas, com o parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária e o cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em havendo alguma dúvida jurídica que envolva o presente procedimento, consulte-se, primeiramente, o processo administrativo de parceria celebrado anteriormente e, caso não sejam sanadas as dúvidas, formalize-se a consulta por escrito, de maneira clara e com os pontos específicos a serem abordados e respondidos pela PGM.

Ocorrência 4	Data: 24/01/2023 14:54:	Previsão 07/02/2023
--------------	-------------------------	---------------------

De: ALVARO SKIBA JUNIOR Para: ALVARO SKIBA JUNIOR

Etapa: Procuradoria Confirmação: OK

Descrição: Processo físico recebido somente na data de hoje.

Ocorrência 3	Data: 18/01/2023 13:43:	Previsão 01/02/2023
--------------	-------------------------	---------------------

De: ALEXANDRO NOLL Para: ALVARO SKIBA JUNIOR

Etapa: Procuradoria Confirmação: OK

Descrição: Encaminha-se a pedido do Secretário, para análise e instruções do processo.

At.te

Ocorrência 2	Data: 10/01/2023 16:05:	Previsão 17/01/2023
--------------	-------------------------	---------------------

De: ALCIONE ROBERTO CLOSS Para: ALEXANDRO NOLL

Etapa: Departamento/Setores Confirmação: OK

Descrição: Remeto o processo ao Departamento de Contratações

Ocorrência 1	Data: 02/01/2023 15:49:	Previsão 09/01/2023
--------------	-------------------------	---------------------

De: ARIELI KACIARA WONS Para: ALCIONE ROBERTO CLOSS

Etapa: Educação, Cultura e Esportes Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS

Anexo	Descrição
Plano de Trabalho e anexos.pdf	Plano de Trabalho e anexos



Tramitação do Processo

Processo: 1/2023

Data: 02/01/2023 15:49

Situação Encaminhado

Requerente ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E

Documento: 95.590.923/0001-57

Contato: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO - Tel: 4635521626R22 - Cel:

Assunto: SOLICITAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Versão: 3

Descrição: Segue anexo, rol de documentos exigidos para a formalização de Contrato de Gestão com o Município.

Ocorrência	Data	Previsão
Ocorrência 5	Data: 24/01/2023 16:31:	Previsão 31/01/2023
De: ALVARO SKIBA JUNIOR	Para: ALEXANDRO NOLL	
Etapa: Departamento/Setores		Confirmação: OK
Descrição: Devolvo os autos para o setor competente, para que realize os trâmites necessários à prorrogação do contrato de gestão nº 01/2017, devendo ser instruído com a aprovação do novo plano de trabalho pela Secretaria competente, pela aprovação das contas do exercício financeiro anterior, com as respectivas certidões negativas, com o parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária e o cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.		
Em havendo alguma dúvida jurídica que envolva o presente procedimento, consulte-se, primeiramente, o processo administrativo de parceria celebrado anteriormente e, caso não sejam sanadas as dúvidas, formalize-se a consulta por escrito, de maneira clara e com os pontos específicos a serem abordados e respondidos pela PGM.		
Ocorrência 4	Data: 24/01/2023 14:54:	Previsão 07/02/2023
De: ALVARO SKIBA JUNIOR	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	
Etapa: Procuradoria		Confirmação: OK
Descrição: Processo físico recebido somente na data de hoje.		
Ocorrência 3	Data: 18/01/2023 13:43:	Previsão 01/02/2023
De: ALEXANDRO NOLL	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	
Etapa: Procuradoria		Confirmação: OK
Descrição: Encaminha-se a pedido do Secretário, para análise e instruções do processo.		
At.te		
Ocorrência 2	Data: 10/01/2023 16:05:	Previsão 17/01/2023
De: ALCIONE ROBERTO CLOSS	Para: ALEXANDRO NOLL	
Etapa: Departamento/Setores		Confirmação: OK
Descrição: Remeto o processo ao Departamento de Contratações		
Ocorrência 1	Data: 02/01/2023 15:49:	Previsão 09/01/2023
De: ARIELI KACIARA WONS	Para: ALCIONE ROBERTO CLOSS	
Etapa: Educação, Cultura e Esportes		Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
Plano de Trabalho e anexos.pdf	Plano de Trabalho e anexos



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021

Em atenção ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, referente ao Contrato de Gestão nº 01/2021, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da parceria, sendo que o pagamento será efetuado por meio da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1530	07.001.12.366.1201.2462	000	3.3.50.85.08.00	Do Exercício

Capanema-PR, 30 de janeiro de 2023.

**CLEOMAR
WALTER: 72
390395953**

Assinado digitalmente por CLEOMAR
WALTER: 72390395953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=
19520630000115, CN=CLEOMAR
WALTER: 72390395953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.30 13:24:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Cleomar Walter

Contador Público CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53

PLANO DE TRABALHO	
1. DADOS CADASTRAIS	
1.1 Dados da Instituição	
Nome: Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto	
CNPJ: 95590923/0001-57	
Endereço: Comunidade de São Pedro – Capanema -PR	
CEP:85760-000	
Telefone: 46 99978 4698	
Banco/Agência/Conta Corrente: Banco do Brasil, 0907/5, 20752-7	
1.2 Caracterização da Instituição	
<p>Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto - constituída na forma de Associação, fundada em 1992, surgiu com a união de agricultores e entidades como Sindicatos, e com apoio da igreja e interessados em oferecer uma escola diferenciada onde valorizasse o meio onde o jovem vive, a meta de acolhimento em sistema de Alternância onde o jovem fica uma semana na escola e uma semana na propriedade, na escola regime de internato, objetivo atenderão JOVENS filhos de agricultores, Temas geradores de estudos voltados ao meio rural, como alternativas de produção para que desperte no jovem o interesse de continuar no meio rural com qualidade de vida e de forma sustentável.</p> <p>Associação Casa Familiaré reconhecida pela:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de Utilidade Publica Nº Lei – 520/93 - Inscrição Municipal – 295281 alvará Nº 46 - Registro com CNPJ: 95590923/0001-57 -Participa do Conselho de Municipal da Sanidade Animal -Participa do Conselho de Municipal da Agricultura 	
2 OBJETO DA PARCERIA E METODOLOGIA	
2.1 Caracterização do Projeto	
2.1.1. Atividade a ser desempenhada	
<p>Esta proposta de trabalho possui como intuito demonstrar a importância da Casa Familiar Rural de Capanema e de Planalto e a necessidade da sua manutenção para o benefício da população local, juntamente com os requisitos previstos na legislação, para a qualificação da Associação como Organização Social e possibilitar a celebração de contrato de gestão com os municípios envolvidos.</p> <p>Primeiramente, cumpre-nos informar a relevância da Casa Familiar Rural para os Municípios de Capanema e de Planalto e região, pois são entidades federativas que possuem no campo uma grande parcela da sua população e a maior parte da sua renda.</p> <p>Não é demasiado ressaltar que esta unidade atende os filhos de pequenos agricultores da região que tem a vocação agrícola e que são modelo da agricultura familiar para todo o Estado.</p> <p>Para se ter uma idéia, somente o Município de Capanema possui cerca de 2.650 propriedades rurais cultivadas em regime familiar e o Município de Planalto cerca de 2.400.</p> <p>Desta maneira, entendemos que a Casa Familiar Rural, localizada na Linha São Pedro, no Município de Capanema, é de suma importância para a fixação e a permanência do homem no campo, pois, em francas palavras, os alunos matriculados nesta unidade se sentem em casa, possuem mais motivação para continuar os estudos, bem como terão o incentivo para permanecer e fortalecer as atividades rurais, seguindo a tradição de suas famílias.</p>	

Francisco J Koch

Aliás, a oferta de vagas na escola que tem a Pedagogia da Alternância, garante que o jovem encontre seu espaço no mundo empreendedor, levando conhecimento, tecnologia e esperança vindo do seu habitat agrícola.

A Casa Familiar em parceria com o Instituto Federal do Paraná Campus Capanema, oferta o Curso Técnico em Agroecologia, curso esse que possui o intuito de diminuir o uso de agrotóxicos na nossa região, tendo a ciência do mal que provocam ao meio ambiente e ao ser humano. Sendo ao curso terá coordenação do IFPR, aulas ministradas pelos professores do IFPR, e o sistema da CFR será mantido, também será concluído o 3º ano do Ensino Médio com Qualificação em Agricultura, tendo em vista que o Estado do Paraná somente se responsabilizará pelos professores da Base Nacional Comum, ocorre a necessidade do interesse dos Municípios envolvidos na manutenção desta importante unidade de ensino.

Assim, a Associação Casa Familiar Rural de Capanema e de Planalto vem apresentar esta proposta de trabalho, como uma solução para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos na CFR.

A proposta da Associação é a gestão da CFR, se responsabilizando pela coordenação e pela aplicação da Pedagogia de Alternância aos alunos matriculados, bem como de todas as incumbências necessárias ao funcionamento da unidade.

Informamos que a Associação tem experiência necessária para dar conta das responsabilidades a serem assumidas, visto que foi fundada no ano de 1992 e desde então vem auxiliando e contribuindo com o desenvolvimento da CFR, possuindo, portanto, todos os requisitos necessários para se tornar a gestora da unidade de ensino.

Para o ano letivo de 2023 serão ofertadas 25 vagas para o 1º Ano e 25 vagas para sequência do 2º e 3º do Ensino Médio com qualificação em Agricultura

2.1.2. Público alvo

A Associação Casa Familiar Rural é uma escola diferenciada, em sistema e alternância, tendo como público alvo os jovens filhos de agricultores de ambos os sexos, não se distinguindo cor, religião ou nacionalidade, por isso, empenha-se em proporcionar meios para desenvolvimento e promoção humana. Amparar os jovens e ir em busca de soluções para se manter na propriedade e para lutar pela própria sobrevivência valorizando o meio onde vive. Dispensar-lhes o máximo de atenção e carinho, promovendo-lhes a condição de convivência em família, fazendo-se as colocações devidas para que, entre si, sintam-se como verdadeiros irmãos, servindo-se e amando-se mutuamente, tornando, dessa forma, ambiente saudável e aconchegante.

2.2 Plano de Aplicação

2.2.1. Execução do Projeto

2.2.2. Calendário semanal e mensal do Projeto

As atividades serão executadas semanalmente, respeitando os feriados e datas comemorativas que constam no calendário escolar do ano letivo bem como as férias.

2.2.3. Local do Projeto

Associação Casa Familiar Rural, esta localizado na comunidade de São Pedro – Capanema PR. E os serviços serão executados na sede da mesma. Atualmente CASA FAMILIAR não possui sede própria, o espaço onde está localizado é cedido pela Prefeitura Municipal, sendo que possui em sua estrutura 02(duas) salas de aula, 01 (uma) biblioteca, 01 (uma) sala de professores, 02(duas) secretarias, 01(cozinha), 02 (dois) banheiros, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) dispensa, 01(uma) horta , mesas, cadeiras, e na parte externa tem um pátio grande para as

Francisco J Koch

atividades.
<p>2.2.4. Duração do Projeto</p> <p>A duração do Projeto apresentado, para fins da celebração de do Termo de Fomento, será de 24 meses, sendo do dia 01/02/2023a 31/01/2025.</p>
<p>2.3 Metodologia</p>
<p>2.3.1. Metodologia técnica a ser desempenhada</p> <p>Para a execução das atividades a serem desempenhadas por este projeto, será utilizado a Pedagogia da alternância o qual aplica certos instrumentos sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contato Individual – momento de monitor/professor com o jovem - Colocação em Comum – Socialização do Plano de Estudo – duração de 4 horas - Plano de Estudo – elaboração do tema de estudo pelos jovens - duração 4 horas - Visita de estudo – Monitor técnico/ professor e jovens visitam uma propriedade , empresa. Visita as famílias - Monitor técnico/ professor fazem visitas a família do jovem– 4 horas - Palestras- convida-se um palestrante para falar sobre o tema gerador da semana - Eventos – participação em eventos do município e região, Feira do Melado, Dia de Campo - Aulas expositivas em sala de aula - Atendimento as famílias dos jovens, <p>Essas atividades são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.</p>
<p>2.3.2. Da capacidade técnico-administrativa da Instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um Auxiliar de Serviços Gerais, escolaridade ensino médio e perfil da pedagogia da alternância; • Um Monitor Diurno, escolaridade de nível superior, perfil com a pedagogia da alternância e formação técnica dentro da área da pedagogia da alternância; • Um Coordenador, escolaridade de nível superior, perfil com a pedagogia da alternância e formação técnica dentro da área da pedagogia da alternância; • Um Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40 horas; • Os coordenador e monitorfarão horários das 07h45min às 17h45min e em dias alternados farão horário das 17h45min às 21h45min. <p>A instituição conta, também, com 01(um) veículo para a realização das visitas as famílias dos jovens.</p> <p>O espaço que a instituição dispõe, proporciona a realização de aulas teóricas e práticas.</p> <p>Com a contratação dos referidos profissionais informamos que para o ano letivo de 2021 serão ofertadas 25 vagas para o 1º Ano do Ensino Médio com Qualificação em Agricultura e 25 jovens para o 2º e 3º do Ensino Médio com Qualificação Agricultura.</p> <p>Por motivo da pandemia seguimos as orientações da SEED- Secretaria de Educação do Estado do Paraná.</p>
<p>2.2 Objetivos da Parceria</p>
<p>2.2.1 Objetivo Geral</p> <p>Os objetivos gerais da Instituição com este projeto são o de proporcionar à sociedade Capanemense e a região a oportunidade de reintegração social desenvolvimento social, desenvolvimento cultural, a partir do convívio social, realização de atividades em conjunto.</p>
<p>2.2.2 Objetivo Específico</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Promover a integração do jovem no ambiente social, cultural, recreativo e no meio em que vive; b) Promover a conscientização política, econômica, social, religiosa e cultural; c) Conscientizar aos participantes quanto às mudanças sociais que seja mais justa e fraterna; d) Conscientizar o jovem quanto aos seus direitos para que sejam respeitados; e) Estimular as atividades recreativas e eventos sociais; Incentivar no lazer, e a cultura.

Francisco Y Koel

- g) Incentivar os jovens a hábitos higiênicos que tem a finalidade a preservação contra as doenças e conservação do bem estar físico e mental.
- h) Conceder ao jovem uma formação e qualificação na agricultura, Técnico em Agroecologia juntamente com o Ensino Médio

3 CONTRAPARTIDA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Que envolva transferência de recursos financeiros

Termo de Fomento

3.1.1 Valor do repasse pretendido

Para execução do Projeto, será despendido do erário o valor de **R\$ 294.170,00** (duzentos e noventa e quatro mil cento e setenta reais).

3.1.2 Origem dos recursos a serem repassados e fundamentação

Os recursos repassados são baseados na Lei Nº 1.661, de outubro de 2018.

3.1.3 Forma de pagamento desses recursos.

A administração pública fará o pagamento do valor de **R\$ 294.170** (duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta reais) em 24 parcelas iguais e consecutivas.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco Y Koll

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ 95.590.923/0001-57

Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE APLICAÇÃO - RECURSOS HUMANOS - EMPREGADOS CLT

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O TRABALHADOR			ENCARGOS DO EMPREGADOR			DESCONTOS DO TRABALHADOR		SALÁRIO
Nome do Empregado	Cargo	Salário Bruto	INSS Patronal	FGTS	PIS	INSS Empregado	IRRF	Salário Líquido
	Técnico Agropecuário	R\$ 3.231,00	R\$ 627,30	R\$ 196,80	R\$ 24,60	R\$ 204,19	R\$ 26,39	R\$ 3.000,42
	Coordenadora	R\$ 3.696,00	R\$ 663,00	R\$ 208,00	R\$ 26,00	R\$ 220,99	R\$ 21,41	R\$ 3.453,60
	Cozinheira	R\$ 1.729,47	R\$ 334,79	R\$ 105,04	R\$ 13,13	R\$ 99,99	R\$ 0,00	R\$ 1.629,48
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS		R\$ 196.540,00	R\$ 19.637,08	R\$ 6.118,08	R\$ 764,76	R\$ 6.302,04	R\$ 573,60	R\$ 97.002,00
13º SALÁRIO		R\$ 15.400,00	R\$ 8.230,00	R\$ 2.630,00	R\$ 350,00	R\$ 1.624,44	R\$ 1.130,00	R\$ 13.400,00
1/3 FÉRIAS (ABONO CONSTITUCIONAL)		R\$ 19.720,00	R\$ 5.830,00	R\$ 1.900,00	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 573,60	R\$ 18.250,00


 FRANCISCO GERONIMO KOCH
 Presidente

0100435



**Relação dos Membros da Direção Da Associação Casa Familiar Rural
Capanema/Planalto**

Nome	Francisco Koch
Cargo	Presidente
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Casado
Trabalho	Agricultor
RG	5.330.315-3
CPF	745.973.379-20
Email	Não possui
Telefone	46 99915-0538

Nome	Renato Kochhann
Cargo	Tesoureiro
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Solteiro
Trabalho	Agricultor
RG	7.578.763-4
CPF	005.803.729-28
Email	tma.renato@gmail.com
Telefone	46 93300-5686

OBS: em anexo documento comprobatório de residência e documentos.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco G Koch
Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Casa Familiar Rural, esta localizado na comunidade de São Pedro – Capanema PR. As atividades como aulas e praticas serão realizadas no mesmo espaço, envolvendo a teoria e a pratica, pois possui um quadro de recursos humanos para atender a demanda de atividades, sendo os professores das disciplinas curriculares são vinculados a Escola Base Colégio Estadual Padre Cirilo, e os profissionais das áreas técnicas vinculadas a Associação Casa Familiar, no momento consta com Coordenadora e monitora formação Administração Rural e Licenciatura em Biologia, monitor formação Técnico Agrícola e Pedagogia, auxiliar de serviços Gerais Nível Médio e Monitor Noturno Nível Médio são pessoas contratadas pela associação, no atendimento dos jovens, coordenando, dando aula, assistência técnica e na elaboração da alimentação dos jovens.

Atualmente CASA FAMILIAR não possui sede própria, o espaço onde está localizado é cedido pela Prefeitura Municipal, sendo que possui uma estrutura física formada por: 04 (quatro) espaços sendo contendo no total: 2(duas) salas de aula, 1 (uma) biblioteca; 3 (três) dormitórios masculinos 1 (Um feminino) 1 (uma) sala de professores, 2(duas) secretarias 1 (uma) cozinha, 2 (dois) banheiros, 1 (uma) lavanderia, 1 (uma) dispensa, mesas e cadeiras, na parte externa tem um pátio grande para as atividades físicas e uma horta. Consta também com um veiculo utilizado para fazer visitas às propriedades dos jovens.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco Geronimo Koch
Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto

Comunidade São Pedro – Capanema – Pr.

CNPJ 95590923/0001-57



DECLARAÇÃO

Venho através desta declarar que a Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, registrada com CNPJ: 95590923/0001-57, localizada na comunidade de São Pedro Capanema –PR, não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco Geronimo Koch
Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, registrada com CNPJ: 95590923/0001-57, localizada na comunidade de São Pedro Capanema-PR, não emprega menor, conforme disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco Geronimo Koch
Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



DECLARAÇÃO

A Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, sem fins lucrativos, situada na Comunidade de São Pedro, município de Capanema, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95590923/0001-57, através de seu representante legal, senhor Francisco Geronimo Koch, RG 7.578.763-4, CPF 745.973.379-20. **DECLARA** que a ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR DE CAPANEMA/PLANALTO, que seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014.

Por ser a expressão da verdade e para que tenha efeitos de direitos, data-se e firma a presente Declaração.

Capanema, 29 de novembro de 2022.


Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de **Contrato de Gestão** que a Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, dispõe de capacidade técnico-administrativa para a realização das atividades propostas no Plano de Trabalho apresentado.

Capanema, 29 de novembro de 2022.


Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de **Termo de Fomento** que a Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, dispõe de capacidade técnico-administrativa para a realização das atividades propostas no Plano de Trabalho apresentado.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco G. Koch
Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de **Contrato de Gestão**, que associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, possui:

Conta Corrente nº 20752-7

Agência 0907/5

Titularidade: Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto CNPJ
95590923/001-57

Banco Do Brasil.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco G Koch
Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



Declaração

Declaramos para os devidos fins que Associação Casa Familiar Rural Capanema e Planalto esta situada na comunidade de São Pedro Capanema PR S/N.

Capanema, 29 de novembro de 2022.

Francisco Geronimo Koch
Francisco Geronimo Koch

Presidente da Associação Casa Familiar Rural de Capanema /Planalto



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

000446

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a Associação da Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto, inscrita no CNPJ sob nº 95.590.923/0001-57, situada na Linha São Pedro - Capanema, Paraná, sem Fins Lucrativos, está em plena atividade desde a data de sua fundação, inclusive nos três últimos anos, tendo suas Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais e na Organização Associativa ligada à Cultura e à Arte do nosso município. A mesma não tem recursos próprios suficientes para manutenção de suas atividades.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

01.566.281/0001-07

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

RUA PADRE CIRILO, 1270
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000447

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 95.590.923/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO LIN SAO PEDRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 08:22:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ: 95.590.923/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:33 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: 19F3.FBD5.5437.72D4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

010449

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.590.923/0001-57

Certidão nº: 43496839/2022

Expedição: 06/12/2022, às 09:51:49

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.590.923/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000450

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028734012-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.590.923/0001-57

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

000451



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.590.923/0001-57
Razão Social: ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA
Endereço: LIN SAO PEDRO SN / INTERIOR / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111803253960636178

Informação obtida em 06/12/2022 09:53:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000452



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/02/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7453/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHTS2QEM2C4XJ3UR5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

29581

95.590.923/0001-57

46

ENDEREÇO

SÃO PEDRO, S/ Nº - ZONA RURAL CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Certidão emitida no dia Capanema, 06 de Dezembro de 2022.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEM2C4XJ3UR5

SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Nova Transferência](#) [Importação](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Número SIT 47525 - CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACFR CAPANEMA

Situação Em Execução

Concedente	
▶ Ato de Transferência	
▶ Dados Concedente	
▶ Dados Tomador	
▶ Participes	
▶ Plano de Trabalho	
▶ Aditivos	
▶ Rescisão	
▶ Repasses	
▶ Avaliação	
▶ Circunstanciado	
▶ Termo Fiscalização	
▶ Inconsistências	
▶ Fechar Bimestres	
▶ Fechar Bimestre	
▶ Tomada de Contas	
▶ Resumo Financeiro	
▶ Documentos Anexos	
▶ Finalização	
▶ Prestação de Contas	
Tomador	
▶ Despesas	
▶ Outras Receitas / Aplicações	
▶ Saldo Bancário	
▶ Devolução de Saldo	
▶ UGT do Tomador	
▶ Fechar Bimestres	
▶ Resumo Financeiro	
▶ Documentos Anexos	
▶ Finalização	

Fechamento de Concedente do 6º Bimestre de 2022

Resumo Financeiro [De 01/02/2021 a 31/12/2022] - Data Limite para Fechamento: 01/03/2023

Créditos		
Saldo Inicial		R\$ 0,00
Valor Repassado		R\$ 259.045,78
Contrapartida Depositada		R\$ 0,00
Recursos Próprios Depositados		R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras		
Rendimento Bruto		R\$ 228,02
IOF/IR Fonte		R\$ 0,00
Rendimento Líquido		R\$ 228,02
Glosas de Despesa		
Estornos de Despesa		R\$ 0,00
Débitos		
Despesas		R\$ 257.514,28
Devolução de Saldo		R\$ 0,00
Total		
Saldo Final		R\$ 1.759,52

Fechar Bimestre

Bimestres Fechados

Bimestre/Ano	Saldo final do Bimestre/Ano (R\$)	Data do 1º fechamento	Usuário 1º fechamento	Data do último fechamento	Usuário último fechamento
1/2021	R\$ 1.895,72	24/05/2021 16:48	AMERICO BELLE	24/05/2021 16:48	AMERICO BELLE
2/2021	R\$ 5.276,24	11/08/2021 17:27	AMERICO BELLE	11/08/2021 17:27	AMERICO BELLE
3/2021	R\$ 8.253,91	03/12/2021 08:37	AMERICO BELLE	03/12/2021 08:37	AMERICO BELLE
4/2021	R\$ 11.231,71	03/12/2021 08:37	AMERICO BELLE	03/12/2021 08:37	AMERICO BELLE
5/2021	R\$ 12.339,35	03/12/2021 08:37	AMERICO BELLE	03/12/2021 08:37	AMERICO BELLE
6/2021	R\$ 6.044,17	08/04/2022 16:24	AMERICO BELLE	08/04/2022 16:24	AMERICO BELLE
1/2022	R\$ 7.168,11	08/04/2022 16:24	AMERICO BELLE	08/04/2022 16:24	AMERICO BELLE
2/2022	R\$ 10.262,62	15/07/2022 14:56	AMERICO BELLE	15/07/2022 14:56	AMERICO BELLE
3/2022	R\$ 9.088,18	17/10/2022 10:09	AMERICO BELLE	17/10/2022 10:09	AMERICO BELLE
4/2022	R\$ 10.917,48	17/10/2022 10:10	AMERICO BELLE	17/10/2022 10:10	AMERICO BELLE
5/2022	R\$ 12.681,34	02/01/2023 14:36	AMERICO BELLE	02/01/2023 14:36	AMERICO BELLE

Excluir

Lista de Pendências

- ⚠ Não há Partícipe indicado
- ✘ Não há Circunstanciado gerado para o 6º Bimestre deste exercício
- ✘ Não existe anexo do tipo Plano de Trabalho para todas as versões fechadas de Plano de Trabalho.



PARECER JURÍDICO Nº 7/2023

REQUERENTE: Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: Alteração contratual. Prorrogação do prazo de vigência e execução de contrato de gestão celebrado com a Casa Familiar Rural.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL. CASA FAMILIAR RURAL. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTOS INSUFICIENTES. PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO.

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de inexigibilidade de chamamento público nº 01/2021, na íntegra, porém, com a solicitação de parecer a respeito do pedido de alteração contratual, objetivando a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato de gestão nº 01/2021.

Referente ao tema proposto, constam no processo administrativo físico:

- I) Despacho da Chefe do Departamento de Contratações Públicas;
- II) Relatório do Protocolo eletrônico;
- III) Parecer contábil;
- IV) Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social;
- V) Plano de aplicação, Cronograma de desembolso, Relação de membros da direção da entidade, Declarações, Comprovante de CNPJ, Certidões negativas;
- VI) Relatório emitido do SIT/TCE-PR.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Da manifestação jurídica prévia.

Na data de 24/01/2023 emiti manifestação jurídica, no sentido de orientar o procedimento a ser seguido, para possibilitar a prorrogação da vigência e da execução do contrato de gestão, nos seguintes termos:

“Devolvo os autos para o setor competente, para que realize os trâmites necessários à prorrogação do contrato de gestão nº 01/2017, devendo ser instruído com a aprovação do novo plano de trabalho pela Secretaria competente, pela aprovação das contas do exercício financeiro anterior, com as respectivas certidões negativas,



com o parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária e o cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em havendo alguma dúvida jurídica que envolva o presente procedimento, consulte-se, primeiramente, o processo administrativo de parceria celebrado anteriormente e, caso não sejam sanadas as dúvidas, formalize-se a consulta por escrito, de maneira clara e com os pontos específicos a serem abordados e respondidos pela PGM."

Na data de hoje, voltaram os autos físicos para a Procuradoria-Geral, sem, contudo, a realização das diligências e da anexação dos documentos básicos indicados na manifestação jurídica prévia.

Todavia, considerando-se o objeto do contrato de gestão e o prazo de encerramento de sua vigência, tendo como norte os princípios do interesse público e da continuidade do interesse público, de forma excepcional, serão abordados os fundamentos jurídicos para a prorrogação contratual, a recomendação para a dilação da vigência do contrato de gestão, como medida preventiva e condicionando o início da execução do novo plano de trabalho ao cumprimento das determinações legais e regulamentares aplicáveis ao caso.

Pois bem.

2.1. Da possibilidade da prorrogação do prazo de execução da obra:

Por ausência de previsão legal específica na Lei de regência, qual seja, a Lei Federal nº 9.637/1998, nem no regulamento municipal sobre o tema (Decreto nº 6.295/2017), é possível aplicar de forma supletiva as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

A Lei Federal nº 13.019/2014 prevê que:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Por seu turno, a Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Trazendo a exegese legal para o caso em apreço, extrai-se dos autos a essencialidade dos serviços prestados pela Casa Familiar Rural e a sua configuração como serviço contínuo, o que permite concluir pela incidência da hipótese normativa destacada alhures.



Além disso, denota-se que há previsão na LDO e na LOA vigentes a respeito do apoio à Casa Familiar Rural, especificamente a respeito da subvenção financeira a Casa Familiar Rural para atendimento as despesas de custeio da Escola, destinada a manter e melhorar a oferta de ensino ao estudante da área rural.

Com efeito, entendo como possível a prorrogação do contrato de gestão pelo prazo de um ano.

Todavia, previamente ao início das atividades, faz-se necessário a juntada ao processo dos seguintes documentos:

1 - Aprovação das contas da entidade do exercício financeiro de 2022 pelo órgão competente, ou a justificativa idônea para a sua não realização;

2 - Aprovação do plano de trabalho e anexos referente ao exercício financeiro de 2023 pela Secretaria Municipal supervisora, isto é, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.2. Recomendações Gerais:

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3. Recomendações para a fiscalização do contrato de gestão:

2.3.1. Recebida a comunicação do Departamento de Contratações Públicas informando sobre a publicação da prorrogação do contrato de gestão e a assinatura do termo aditivo pelas partes, cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme organização interna dos serviços, abrir processo administrativo, preferencialmente eletrônico, relativo à execução do respectivo contrato, no qual deverão ser inseridos documentos referentes à toda a contratação, bem como observar todo o procedimento de fiscalização do contrato, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 6.295/2017, notadamente:

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 28. Firmado o contrato de gestão, a Secretaria Municipal da área correspondente se tornará o Órgão supervisor da execução de contrato de gestão.

§ 1º A execução do contrato de gestão celebrado por Organização Social com o Poder Público Municipal será fiscalizada pelo Secretário Municipal supervisor auxiliado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.

§ 2º O Secretário Municipal supervisor da execução do contrato de gestão irá instituir uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, composta por quatro membros, sendo dois



010457

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

servidores públicos efetivos indicados pelo Secretário e dois membros integrantes do Conselho de Administração da Organização Social, indicados pelo próprio Conselho.

Art. 29. É competência da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

I - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato de gestão, por meio de visitas periódicas à Organização Social contratada.

II - Gerar relatório de acompanhamento das atividades desempenhadas pela Organização Social, em razão do contrato de gestão, em períodos não inferiores a três meses e não superiores a seis meses, submetendo-os à ciência do Secretário Municipal supervisor.

§ 1º A qualquer tempo o Secretário Municipal supervisor da execução do contrato de gestão, por meio de despacho fundamentado, poderá determinar a realização de auditorias a fim de apurar a regularidade das contas referentes ao contrato de gestão, bem como de sua execução, caso em que também designará um servidor para acompanhar os trabalhos.

§ 2º O Secretário Municipal supervisor poderá solicitar auxílio da Procuradoria-Geral do Município, do Controle Interno e do Contador Público na fiscalização da execução do contrato de gestão.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal da área correspondente encaminhar os relatórios produzidos ao Controle Interno do Município, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 30. Qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos e bens de origem pública pela Organização Social será imediatamente comunicada ao Secretário Municipal supervisor pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, inclusive acerca de fatos que impliquem em necessária apuração expressamente formalizados por qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical.

Art. 31. As prestações de contas e balanços da Organização Social deverão, trimestralmente, ser publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizados, na integralidade, no Portal de Transparência do Município.

Art. 32. As Organizações Sociais poderão captar, por conta de sua responsabilidade exclusiva, recursos privados para complementação da execução das atividades previstas nos contratos de gestão.

Parágrafo único. As Organizações Sociais deverão contabilizar em fluxos de caixa em separado os valores recebidos de entres privados.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo do prazo de vigência e execução do contrato de gestão celebrado com a Casa Familiar Rural, de forma **CONDICIONAL**, nos termos deste parecer, especialmente, **devem ser providenciados:**

- a) **Aprovação das contas da entidade do exercício financeiro de 2022 pelo órgão competente, ou a justificativa idônea para a sua não realização;**
- b) **Aprovação do plano de trabalho e anexos referente ao exercício financeiro de 2023 pela Secretaria Municipal supervisora, isto é, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**
- c) **A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia;**



0110458

Município de Capanema - PR

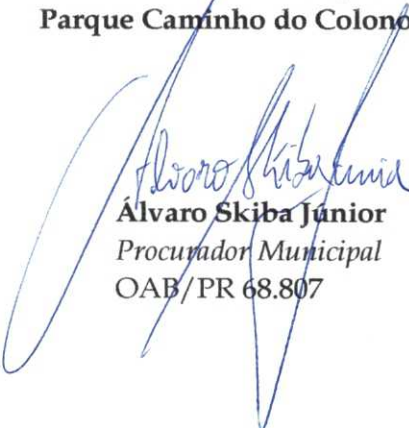
Procuradoria-Geral

d) A publicação do procedimento, na íntegra, no portal eletrônico do Município, em respeito ao princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

Considerando o tempo exíguo para a realização de todas as diligências mencionadas acima, proceda-se a publicação da prorrogação da vigência do contrato e, posteriormente à realização das referidas diligências, realize-se a publicação dos termos aditivos com todas as alterações realizadas, incluindo a disponibilização dos documentos atualizados, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do Contrato de Gestão.

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do 1º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021.

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos **02 dias do mês de fevereiro de 2023**.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, no que couber, que o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021 que originou o CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2021, firmado entre o Município de Capanema e Associação da Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto, está publicado na íntegra no Portal da Transparência deste Município, podendo ser conferido pelo *link* <https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/inexigibilidade-de-chamamento/inexigibilidade-de-chamamento-01-2021-associacao-casa-familiar-rural-de-capanema-planalto>.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica*
Estrada Parque Caminho do Colono, aos **03 dias do mês de fevereiro de 2023**.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 6/2022

000461

Dados Gerais

Número SIT:	47525
Concedente:	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Tomador:	ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
Tipo Instrumento:	Contrato de Gestão
Número do Instrumento:	01
Ano do Instrumento:	2021
Objeto do Instrumento:	Gestão da unidade de ensino denominada "Casa Familiar Rural".

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial:	R\$ 0,00
Total de Repasses:	R\$ 259.045,78
Total de Contrapartida:	R\$ 0,00
Total de Recursos Próprios:	R\$ 0,00
Total de Rendimento Bruto:	R\$ 228,02
Total de IOF/IR Fonte:	R\$ 0,00
Total Líquido de Aplicações Financeiras:	R\$ 228,02
Total de Despesas:	R\$ 257.514,28
Total de Devolução:	R\$ 0,00
Total de Glosas de Despesa:	R\$ 0,00
Total de Estornos de Despesa:	R\$ 0,00
SALDO FINAL:	R\$ 1.759,52

Avaliações Realizadas

Formalização - ARIELI KACIARA WONS - 16/04/2021 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

000462

Condições do Tomador - ARIELI KACIARA WONS - 16/04/2021 - De acordo com o Decreto Municipal 6.382/2017, art. 21, o tomador não apresentou no ato da formalização da parceria:

II – cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo a organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;

XI – relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas–CPF de cada um deles; (A RELAÇÃO APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA);

XII – declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014;

XIII – declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 16/04/2021 -

Execução e Despesas - ARIELI KACIARA WONS - 18/02/2022 - Diante do exposto nas telas de avaliação do SIT e documentação física analisadas, a avaliação é pela REGULARIDADE na utilização de recursos repassados à entidade no exercício de 2021.

Movimentação Financeira - ARIELI KACIARA WONS - 18/02/2022 - No mês de fevereiro de 2021 houve o repasse para a entidade com atraso, sendo realizado no dia 25/02/2021. No entanto, a retenção da parcela se deu por culpa do Tomador, uma vez que somente no dia 17/02/2021 houve a emissão por esse Tribunal de Contas de sua Certidão Liberatória, conforme pode ser consultado no Histórico de Certidões Liberatórias Emitidas.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 04/08/2022 - Versão 2: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 04/08/2022 - Versão 3: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Movimentação Financeira - ARIELI KACIARA WONS - 17/10/2022 - Referente a análise do 4ª Bim/2022:
- Não houve aplicação financeira do saldo remanescente da conta bancária;
- Não houve o depósito de R\$ 106,00 para cobertura das tarifas bancárias dos meses de julho e agosto de 2022.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 07/12/2022 - Versão 4: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 27/01/2023 - Versão 5: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 27/01/2023 - Versão 6: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS 040463

Comentários: Diante do exposto nas telas de avaliação do SIT e documentação física analisadas, a avaliação é pela REGULARIDADE na utilização de recursos repassados à entidade.

Responsável pela emissão: 009.233.589-60 - ARIELI KACIARA WONS

Data de Emissão: 03/02/2023 10:39



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

PROCESSO: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021.

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a prorrogação do prazo de vigência do por mais **12 (doze) meses**, a contar de **31 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024**, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 147.085,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais conforme cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023 1530 07.001.12.366.1201.2462-000 3.3.50.85.08.00 Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



010465

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato
Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

PROCESSO: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021.

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses, a contar de

31 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 147.085,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais conforme cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023 1530 07.001.12.366.1201.2462-000 3.3.50.85.08.00 Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DECLARATÓRIO 02/2022

Com Relação ao Processo Administrativo nº 02/2022, movido desfavor da empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, ferente a Ata de Registro de Preços Nº 337/2021 do Pregão Eletrônico nº 54/2021, Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, declaro a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE suspensa temporariamente de participar em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 253/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MARANHÃO, 155 ESQ. RUA PADRE CIRILO - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO: , município de Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 09.101.628/0001-58>, neste ato por seu representante legal, EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH, CPF nº 020.416.239-42 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 52/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2021, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Modifica a Cláusula Sexta do Contrato Originário, prorrogando sua vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar de **31 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, valor total e seu cronograma de desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Aditivo é de **R\$ 147.085,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais)**, passando o valor global acumulado da parceria para R\$ 417.393,64 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município, conforme especificado abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1530	07.001.12.366.1201.2462	000	3.3.50.85.08.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil a contar da respectiva assinatura.




Município de Capanema - PR

000467

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.**


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


FRANCISCO GERONIMO KOCH
Presidente da Associação da Casa Familiar Rural
de Capanema e Planalto



Município de Capanema - PR

Controle Interno

010468

AVALIAÇÃO CONTROLADORIA INTERNA

ADITIVO 01 - REGULAR

Análise da Formalização do ADITAMENTO do Contrato de Gestão 01/2021

Informações Gerais

Data de Registro no SIT 25/02/2021

Número SIT	47525		
Tipo Instrumento	Contrato de Gestão		
Número do Instrumento	01		
Situação Atual	Em Execução		
Concedente	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Tomador	ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO		
Ano	2021		
Data Celebração	25/02/2021		
Data Início Vigência	01/02/2021		
Data Fim vigência	30/01/2024	Data Fim Vigência sem Aditivo	30/01/2023
Data Início Execução	01/02/2021		
Data Fim Execução	30/01/2024	Data Fim Execução sem Aditivo	30/01/2023
Periódico de Publicação	Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema		
Data Publicação	25/02/2021		
Atividade Principal da Transferência	Educação de Jovens e Adultos		
Objeto	Gestão da unidade de ensino denominada "Casa Familiar Rural".		
Valor do Repasse Atual	147.085,00	Valor do Repasse Inicial	270.308,64
Valor Contrapartida Atual	0,00	Valor Contrapartida Inicial	0,00
Rendimento Financeiro Atual	0,00	Rendimento Financeiro Inicial	0,00
Valor Total Transferência	147.085,00	Valor Total Transf. Inicial	270.308,64
Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente			
CPF	016.070.779-06		
Nome	LUCIANA ZANON		
Cargo	Professora		
Dados Bancários			
Banco	1 - BANCO DO BRASIL S.A.		
Agência	0907-5	Conta Corrente	20.752-7
Chamamento Público			
Procedimento	Inexigibilidade Chamamento Público(Lei 13019/14)		
Número	01		
Ano	2021		
Data Publicação	25/02/2021		
Consulta ao Conselho de Política Pública			
Conselho			
Número da Ata			
Data da Ata			

1. Avaliação de Aditivos – Aditivo 01

Regular	Item Avaliado
<input checked="" type="checkbox"/>	Aditivos existentes estão de acordo com o pactuado originalmente e obedecem a legislação vigente



Município de Capanema - PR

Controle Interno

000469

<input checked="" type="checkbox"/>	As alterações por aditivos foram devidamente justificadas pelo tomador e autorizadas pelo concedente
<input checked="" type="checkbox"/>	Os aditivos estão devidamente assinados pelas partes
<input checked="" type="checkbox"/>	Os extratos dos aditivos foram devidamente publicados no órgão oficial de imprensa do repassador
Motivos dos Itens Irregulares	
Os itens avaliados estão em conformidade.	

2. Avaliação de Plano de Trabalho – Versão 7

Regular	Item Avaliado
<input checked="" type="checkbox"/>	Está devidamente formalizado e contém todos os elementos previstos no art. 8º da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Paraná
Sím Não	Resolução TCE/PR nº 028/2011
x	I – a identificação do objeto a ser executado;
x	II – razões que justifiquem a formalização do ato de transferência;
x	III – definição e detalhamento das metas a serem atingidas;
x	IV – as etapas ou fases de execução;
x	V – o plano de aplicação dos recursos;
x	VI – o cronograma físico-financeiro de desembolso;
x	VII – previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contém assinatura do proponente e autorização do concedente
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas propostas no plano de aplicação são compatíveis com a finalidade da transferência
<input checked="" type="checkbox"/>	A transferência atende ao interesse público e não configura terceirização de atividade fim do concedente
<input checked="" type="checkbox"/>	O pessoal a ser utilizado se refere apenas aos serviços exclusivos da execução do objeto
<input checked="" type="checkbox"/>	O objeto da transferência atende às funções de governo e possui dotação assegurada no orçamento do concedente
Motivos dos Itens Irregulares	
Os itens avaliados estão em conformidade.	

PARECER DA FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO PELA CONTROLADORIA INTERNA

Regular Regular com Ressalva Irregular

Cientificamos que o presente ADITAMENTO de Ato de Transferência Voluntária Municipal foi analisado pela Controladoria Interna do Município¹, confrontando-se as informações e os documentos

¹Compete ao Controle Interno acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da transferência, interferindo a qualquer momento, se necessário, e devendo emitir relatório circunstanciado sobre a execução do objeto, contendo o histórico de acompanhamento da execução, manifestação conclusiva sobre a regularidade da aplicação dos recursos, qualidade do serviço ou da obra, avaliação das metas e dos resultados, contendo um comparativo entre a situação anterior e a atual. (art. 22 da Resolução nº 28/2011 do TCEPR).



Município de Capanema - PR

Controle Interno

0470

juntados com as exigências da Resolução TCE/PR nº 028/2011, IN TCE/PR nº 061/2011, Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais), Decreto Municipal nº 6.382/2017 e as orientações expedidas por este órgão de controle. **Para isso foram utilizadas as telas de avaliação presentes no SIT (Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná) relativas à Aditivos e Plano de Trabalho, sendo o Controle Interno o perfil responsável pelo preenchimento.**

Em face do exame procedido, **concluimos pela sua REGULARIDADE, sem qualquer ressalva.** Ressalta-se que a presente manifestação apresenta o resultado do exame procedido nos documentos que compõem o processo em tela, sendo estes documentos de responsabilidade exclusiva do órgão de origem.

Desta maneira, estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste Parecer, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

ARIELI KACIARA

WONS:00923358960

Assinado de forma digital por

ARIELI KACIARA

WONS:00923358960

Dados: 2023.02.13 15:22:44 -03'00'

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

Decreto nº 6.282/2017

A transferência é voluntária; o controle, obrigatório.



VERIFICAÇÕES PARA LIBERAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ: 95.590.923/0001-57

CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

Mês: fevereiro **Ano:** 2023 **Parcela:** 01 **Vigência:** 01/02/2021 a 30/01/2024
Valor Parcela: R\$ 10.836,00 **Cta Bancária:** Ag. 0907-5 B. Brasil C/C 20.752-7
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Livres
Dotação: 1530 – 3.3.50.85.08.00 - CONTRATO DE GESTÃO - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ATENDEU
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado	Válida até: 14/04/2023	Sim
Certidão negativa conjunta de tributos federais e dívida ativa da união	Válida até: 01/07/2023	Sim
Certidão negativa de tributos estaduais	Válida até: 13/06/2023	Sim
Certificado de regularidade do FGTS	Válida até: 03/03/2023	Sim
Certidão negativa de débitos trabalhistas	Válida até: 12/08/2023	Sim
Certidão Negativa Municipal quanto ao pagamento de tributos – matr. 29581	Válida até: 14/03/2023	Sim
Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo órgão municipal competente, que se acha em dia quanto às prestações de contas de transferências voluntárias municipais	Válida até: 05/03/2023	Sim

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/03/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 207/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHTS2QETX44XZ4QB5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

29581

95.590.923/0001-57

46

ENDEREÇO

SÃO PEDRO, S/ N° - ZONA RURAL CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

010473

Certidão emitida no dia Capanema, 13 de Janeiro de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QETX44XZ4QB5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ: 95.590.923/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

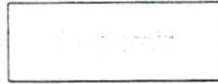
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:49 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **EADE.9147.ADA5.5301** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000475



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.590.923/0001-57

Razão Social: ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA

Endereço: LIN SAO PEDRO SN / INTERIOR / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020202431380974119

Informação obtida em 13/02/2023 11:00:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ Nº: 95.590.923/0001-57

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 14/04/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Código de controle 0775.ZTMB.7428	
Emitida em 13/02/2023 às 11:00:44	
Dados transmitidos de forma segura.	



CERTIDÃO LIBERATÓRIA

NOME ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ N°: 95.590.923/0001-57

FINALIDADE DA CERTIDÃO: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61/2011 - TCE-PR, CERTIFICAMOS QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE **REGULAR** ATÉ A PRESENTE DATA.

NÚMERO: 02/2023 ✓

EMITIDA EM: 06/02/2023 ✓

VÁLIDA ATÉ: 05/03/2023 ✓

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.590.923/0001-57
Certidão nº: 6643793/2023
Expedição: 13/02/2023, às 11:09:25
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.590.923/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000479

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029425086-60 ✓

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.590.923/0001-57**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE
CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ 95.590.923/0001-57
Linha São Pedro, Interior – CAPANEMA/PR.**

010480

Capanema, 15 de Março/2023

A Senhora
LUCIANA ZANON
Gestora do Contrato de Gestão nº 01/2021
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao
1º bimestre de 2023.**

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 1º bimestre de 2023 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2021, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Presidente

Francisco Gerônimo Koch

Processo 778/2023

Data 20/03/2023

Assunto
SOLICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO -

Requerente
LUCIANA ZANON



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

005481

Resumo Financeiro

Dados da Transferencia

Nº SIT 47525
Concedente MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CNPJ do Concedente 75.972.760/0001-60
Tomador ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ do Tomador 95.590.923/0001-57
Créditos
Saldo Inicial R\$ 0,00
Valor Repassado R\$ 281.144,64
Contrapartida Depositada R\$ 0,00
Recurso Próprio Depositado R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras R\$ 237,74
Glosas de Despesas R\$ 0,00
Estornos de Despesas R\$ 0,00
Débitos
Despesas R\$ 281.269,03
Devolução de Saldo ao Concedente R\$ 0,00
Devolução de Saldo ao Tomador R\$ 0,00
Total
Saldo Final R\$ 113,35
Posição Conta Bancária/Saldo Sistema
Créditos R\$ 281.382,38
Débitos R\$ 281.269,03
Pagamentos não compensados R\$ 0,00
Glosas não ressarcidas R\$ 0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

040482

Estornos não ressarcidos R\$ 0,00

Previsão Bancária R\$ 113,35

Detalhes dos Repasses

Valor Previsto Acumulado	Valor Repassado Acumulado	% Executado
R\$ 417.393,64	R\$ 281.144,64	67,36

Mes/Ano	Valor Previsto	Data	Valor Repasse
2/2021	R\$ 11.262,86	-	-
2/2021	-	26/02/2021	R\$ 11.262,86
3/2021	R\$ 11.262,86	-	-
3/2021	-	05/03/2021	R\$ 11.262,86
4/2021	R\$ 11.262,86	-	-
4/2021	-	05/04/2021	R\$ 11.262,86
5/2021	R\$ 11.262,86	-	-
5/2021	-	05/05/2021	R\$ 11.262,86
6/2021	R\$ 11.262,86	-	-
6/2021	-	07/06/2021	R\$ 11.262,86
7/2021	R\$ 11.262,86	-	-
7/2021	-	05/07/2021	R\$ 11.262,86
8/2021	R\$ 11.262,86	-	-
8/2021	-	05/08/2021	R\$ 11.262,86
9/2021	R\$ 11.262,86	-	-
9/2021	-	30/09/2021	R\$ 11.262,86
10/2021	R\$ 11.262,86	-	-
10/2021	-	06/10/2021	R\$ 11.262,86
11/2021	R\$ 11.262,86	-	-
11/2021	-	08/11/2021	R\$ 11.262,86
12/2021	R\$ 11.262,86	-	-
12/2021	-	06/12/2021	R\$ 11.262,86
1/2022	R\$ 11.262,86	-	-
1/2022	-	06/01/2022	R\$ 11.262,86



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

010483

2/2022	R\$ 11.262,86	-	-
2/2022	-	07/02/2022	R\$ 11.262,86
3/2022	R\$ 11.262,86	-	-
3/2022	-	07/03/2022	R\$ 11.262,86
4/2022	R\$ 11.262,86	-	-
4/2022	-	06/04/2022	R\$ 11.262,86
5/2022	R\$ 11.262,86	-	-
5/2022	-	09/05/2022	R\$ 11.262,86
6/2022	R\$ 11.262,86	-	-
6/2022	-	06/06/2022	R\$ 11.262,86
7/2022	R\$ 11.262,86	-	-
7/2022	-	06/07/2022	R\$ 11.262,86
8/2022	R\$ 11.262,86	-	-
8/2022	-	04/08/2022	R\$ 11.262,86
9/2022	R\$ 11.262,86	-	-
9/2022	-	05/09/2022	R\$ 11.262,86
10/2022	R\$ 11.262,86	-	-
10/2022	-	05/10/2022	R\$ 11.262,86
11/2022	R\$ 11.262,86	-	-
11/2022	-	04/11/2022	R\$ 11.262,86
12/2022	R\$ 11.262,86	-	-
12/2022	-	05/12/2022	R\$ 11.262,86
1/2023	R\$ 11.262,86	-	-
1/2023	-	09/01/2023	R\$ 11.262,86
2/2023	R\$ 10.836,00	-	-
2/2023	-	14/02/2023	R\$ 10.836,00
3/2023	R\$ 10.836,00	-	-
4/2023	R\$ 10.836,00	-	-
5/2023	R\$ 10.836,00	-	-
6/2023	R\$ 15.620,00	-	-
7/2023	R\$ 10.836,00	-	-
8/2023	R\$ 10.836,00	-	-
9/2023	R\$ 10.836,00	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

000484

10/2023	R\$ 10.836,00	-	-
11/2023	R\$ 18.536,00	-	-
12/2023	R\$ 15.405,00	-	-
1/2024	R\$ 10.836,00	-	-

Detalhes dos Rendimentos de Aplicações Financeiras

Data	Valor Bruto	IOF/IR Fonte	Valor Líquido
28/02/2021	-R\$ 0,06	R\$ 0,00	-R\$ 0,06
31/03/2021	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,02
30/04/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31/05/2021	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,06
30/06/2021	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,09
31/07/2021	R\$ 0,13	R\$ 0,00	R\$ 0,13
31/08/2021	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,15
30/09/2021	R\$ 0,16	R\$ 0,00	R\$ 0,16
31/10/2021	R\$ 0,21	R\$ 0,00	R\$ 0,21
30/11/2021	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ 0,08
31/12/2021	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 0,32
31/01/2022	R\$ 0,33	R\$ 0,00	R\$ 0,33
28/02/2022	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,36
31/03/2022	-R\$ 0,15	R\$ 0,00	-R\$ 0,15
30/04/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31/05/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/06/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31/07/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31/08/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/09/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31/10/2022	R\$ 128,56	R\$ 0,00	R\$ 128,56
30/11/2022	R\$ 64,04	R\$ 0,00	R\$ 64,04
31/12/2022	R\$ 33,72	R\$ 0,00	R\$ 33,72
31/01/2023	R\$ 8,47	R\$ 0,00	R\$ 8,47
28/02/2023	R\$ 1,25	R\$ 0,00	R\$ 1,25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

0510485

TOTAL	R\$ 237,74	R\$ 0,00	R\$ 237,74
-------	------------	----------	------------

Detalhe das Despesas

Despesa	Valor Previsto	Valor Gasto	Valor Glosado	Valor Estornado	% Executado	Saldo Disponível
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 275.651,33	R\$ 186.159,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	67,53	R\$ 89.492,27
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R\$ 24.423,14	R\$ 16.723,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	68,47	R\$ 7.700,00
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 28.138,57	R\$ 18.278,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	64,96	R\$ 9.860,00
3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 20.410,86	R\$ 13.438,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	65,84	R\$ 6.972,84
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 65.415,73	R\$ 44.264,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	67,67	R\$ 21.151,02
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.982,24	R\$ 2.033,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	68,20	R\$ 948,48
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 371,77	R\$ 371,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00

Visualizar por agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

000
13/03/2023 16:55:53

000486

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	850.051.200.723.831	64,00 D	
				Cobrança referente 05/01/2023			
05/01/2023		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	64,00 C	0,00 C
09/01/2023		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.009.722	11.262,86 C	11.262,86 C
				09/01 10:51 PM CAPANEMA MOVIMENTO			
16/01/2023		0907	99026	120 Transferido para Poupança	660.907.510.033.302	947,29 D	
				16/01 16:31 IZABEL MENIN			
16/01/2023		0000	13105	375 Impostos	11.601	47,43 D	10.266,14 C
				FGTS ARREC GRRF			
17/01/2023		4946	15414	830 Depósito Online	49.461.541.400.231	64,00 C	10.332,14 C
				4946-01-SOP-CAPANEMA-PR			
26/01/2023		0907	99026	120 Transferido para Poupança	660.907.510.030.787	4.467,60 D	
				26/01 16:53 ALTAIR PALM			
26/01/2023		0907	99026	120 Transferido para Poupança	660.907.510.030.800	4.869,00 D	
				26/01 16:54 CRISTINA VIAL PETTENON			
26/01/2023		0000	13105	375 Impostos	12.601	404,80 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
26/01/2023		0000	13105	375 Impostos	12.602	1.949,60 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
26/01/2023		0000	13105	375 Impostos	12.603	60,25 D	
				DARF - 95.590.923/0001-57 -8301			
26/01/2023		0000	13105	375 Impostos	12.604	48,39 D	
				DARF - 95.590.923/0001-57 -0561			
26/01/2023		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	1.467,50 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

000
13/03/2023 16:56:09

000487

Cliente

Agência 907-5
 Conta 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.759,52			307,357910		
05/01/2023	RESGATE	64,00	0,20		11,193091	5,735680863	296,164819
	Aplicação 06/10/2022	64,00	0,20		11,193091		
26/01/2023	RESGATE	1.467,50	6,93		255,277072	5,775802701	40,887747
	Aplicação 06/10/2022	1.467,50	6,93		255,277072		
31/01/2023	SALDO ATUAL	236,49			40,887747		40,887747

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.759,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.531,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	7,13
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,47
SALDO ATUAL =	236,49

Valor da Cota

30/12/2022	5,724676637
31/01/2023	5,783901853

Rentabilidade

No mês	1,0345
No ano	1,0345
Últimos 12 meses	11,7397

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pk agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

000
13/03/2023 09:07:43

0488

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/02/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/02/2023	830.371.104.463.632	64,00 D	
06/02/2023		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	64,00 C	0,00 C
14/02/2023		0907	99015	873 Transferência recebida 14/02 07:17 PM CAPANEMA MOVIMENTO	550.907.000.009.722	10.836,00 C	10.836,00 C
27/02/2023		4946	15414	830 Depósito Online 4946-01-SOP-CAPANEMA-PR	49.461.541.400.071	128,00 C	
27/02/2023		0907	99026	120 Transferido para Poupança 27/02 14:35 ALTAIR PALM	660.907.510.030.787	3.265,57 D	
27/02/2023		0907	99026	120 Transferido para Poupança 27/02 14:30 CRISTINA VIAL PETTENON	660.907.510.030.800	3.458,85 D	
27/02/2023		0907	99026	120 Transferido para Poupança 27/02 14:37 MARIA MACHADO	660.907.510.033.398	1.504,35 D	
27/02/2023		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	22.701	492,16 D	
27/02/2023		0000	13105	373 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	22.702	2.143,82 D	
27/02/2023		0000	13105	575 Impostos DARF - 95.590.923/0001-57 -0561	22.703	34,12 D	
27/02/2023		0000	13105	373 Impostos DARF - 95.590.923/0001-57 -8301	22.704	61,52 D	3,61 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			3,61 C

Sua procuracao vai vencer em breve. Voce pode cadastrar uma procuracao de forma rapida, segura e sem custos no BB Digital. Acesse bb.com.br/mpe2

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

000
13/03/2023 09:09:09

S. 0.139

Ciente

Agência 907-5
Conta 20752-7 ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	236,49			40,887747		
06/02/2023	RESGATE	64,00	0,34		11,103237	5,794706399	29,784510
	Aplicação 06/10/2022	64,00	0,34		11,103237		
28/02/2023	SALDO ATUAL	173,74			29,784510		29,784510

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	236,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	64,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,34
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,25
SALDO ATUAL =	173,74

Valor da Cota

31/01/2023	5,783901853
28/02/2023	5,833116603

Rentabilidade

No mês	0,8508
No ano	1,8942
Últimos 12 meses	11,9110

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

000490

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01	CNPJ/CEI	02	Razão Social/Nome						
95.590.923/0001-57		ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO							
03	Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	04	Bairro						
LINHA SAO PEDRO 1 - SÍTIO		INTERIOR							
05	Município	06	UF	07	CEP	08	CNAE	09	CNPJ/CEI Tomador/Obra
CAPANEMA		PR		85.760-000		9430800			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10	PIS/PASEP	11	Nome	Código: 9					
206.16077.64-6		IZABEL MENIN							
12	Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	13	Bairro						
VILA SANTO ANTONIO DOS SIEMENS 1		ZONA RURAL							
14	Município	15	UF	16	CEP	17	CTPS (nº, série, UF)	18	CPF
CAPANEMA		PR		85.760-000				066.238.029-08	
19	Data de Nascimento	20	Nome da Mãe						
23/12/1988		NOELI TEREZINHA GEHM MENIN							

DADOS DO CONTRATO

21	Tipo de Contrato								
3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada									
22	Causa do Afastamento								
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado									
23	Remuneração Mês Ant.	24	Data de Admissão	25	Data do Aviso Prévio	26	Data de Afastamento	27	Cód. Afastamento
R\$ 1.343,00		01/12/2022				14/01/2023		PD0	
28	Pensão Alim. (%) TRCT	29	Pensão Alim. (%) FGTS	30	Categoria do Trabalhador				
0,00		0,00		1 - Empregado					
31	Código Sindical	32	CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral						
000.565.158.88422-8		78.123.999/0001-53 - SIND COMER							

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 592,97	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 27,02
63 13º salário proporcional	R\$ 0,00	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00	65 Férias proporcionais 02/12 avos	R\$ 278,83
66 Férias vencidas	R\$ 0,00	68 Terço constitucional de férias	R\$ 92,94	69 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00
70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00
				TOTAL BRUTO	R\$ 991,76

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
103 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência social	R\$ 44,47	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 44,47
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 947,29

010401

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01	CNPJ/CEI	02	Razão Social/Nome
95.590.923/0001-57		ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO	

TRABALHADOR

10	PIS/PASEP	11	Nome	Código: 9			
206.15077.64-6		IZABEL MENIN					
17	CTPS (nº, série, UF)	18	CPF	19	Data de Nascimento	20	Nome da Mãe
		066.238.029-08		23/12/1988		NOELI TEREZINHA GEHM MENIN	

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24	Data de Admissão	25	Data do Aviso Prévio	26	Data de Afastamento	27	Cód. Afast.	29	Pensão Alimentícia (%) FGTS
	01/12/2022			14/01/2023		PD0			0,00

30 Categoria do Trabalhador

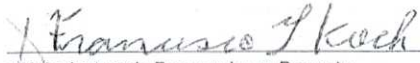
1 - Empregado

31	Código Sindical	32	CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
000.565.158.88422-8		78.123.999/0001-53 - SIND COMER	

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 947,29 (Novecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ de de



150 Assinatura do Empregador ou Preposto
AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Aplicação em poupança

000
16/01/2023 16:31:38

0:0492

Debitado

Nome	ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência	907-5
Conta corrente	20752-7

Creditado

Nome	IZABEL MENIN
Agência	907-5
Conta corrente	510033302-9
Varição	51
Valor	947,29
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 16/01/2023 10:34:48

050493

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.16 - 30/12/2019

01 - Razão social/Nome AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO	02 - CNPJ/CEI 95.590.923/0001-57
--	-------------------------------------

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LINHA SAO PEDRO 1	04 - Contato/DDD/telefone 46-35521288	05 - CEP 85.760-000
---	--	------------------------

06 - Bairro/distrito INTERIOR	07 - Município CAPANEMA	08 - UF PR	09 - FPAS 566	10 - Simples 1	14 - Qtd de Trabalhadores 1
----------------------------------	----------------------------	---------------	------------------	-------------------	--------------------------------

11- Identificador 01633802655909232	12- Total a Recolher 47,43
--	-------------------------------

13- Data de Validade = 18/01/2023

Atenção: não receber após Validade

de Barras

858400000000	474302392024	301180163385	026559092320
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 16/01/2023 10:34:48

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.16 - 30/12/2019

01 - Razão social/Nome AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO	02 - CNPJ/CEI 95.590.923/0001-57
--	-------------------------------------

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) LINHA SAO PEDRO 1	04 - Contato/DDD/telefone 46-35521288	05 - CEP 85.760-000
---	--	------------------------

06 - Bairro/Distrito INTERIOR	07 - Município CAPANEMA	08 - UF PR	09 - FPAS 566	10 - Simples 1	14 - Qtd de Trabalhadores 1
----------------------------------	----------------------------	---------------	------------------	-------------------	--------------------------------

11- Identificador 01633802655909232	12- Total a Recolher 47,43
--	-------------------------------

13- Data de Validade = 18/01/2023

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858400000000	474302392024	301180163385	026559092320
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica



Via Banco



Emissão de comprovantes - 3o nível

1
30/01/2023 11:23:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.34
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

S 010494

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7

=====
Convenio FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras 8584000000-0 47430239202-4
30118016338-5 02655909232-0
Data do pagamento 16/01/2023
Identificador 01633802655909232
Data de vencimento 18/01/2023
Valor Total 47,43
=====

DOCUMENTO: 011601
AUTENTICACAO SISBB: 2.1E9.48E.5EB.E4A.D84

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO 95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR				Recibo de Pagamento de Salário				Mês: Janeiro/2023	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.	
00005	ALTAIR PALM TECNICO AGROPECUARIO	321110	001		001	000	000		
Admissão: 01/05/2017					SERVIÇOS GERAIS				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.460,00						
00034	AJUDA DE CUSTO		2.236,03						
00080	DESCONTO INSS				201,87				
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%			26,56				
			Total de Vencimentos		Total de Descontos				
			4.696,03		228,43				
			Valor Líquido		4.467,60				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF				
2.460,00	2.460,00	2.460,00	196,80	2.460,00	0,00				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

31/01/2023 DATA

Firefox

https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao.



Aplicação em poupança

000
26/01/2023 16:53:35

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
 Agência 907-5
 Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome ALTAIR PALM
 Agência 907-5
 Conta corrente 510030787-7
 Variação 51
 Valor 4.467,60
 Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590,923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Janeiro/2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	FL
00006	CRISTINA VIAL PETTENON COORDENADORA	239405	001		001	000	000	
		Admissão: 01/05/2017		SERVIÇOS GERAIS				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	31/31	2.600,00					
00034	AJUDA DE CUSTO		2.506,15					
00080	DESCONTO INSS				215,32			
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%			21,83			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			5.106,15		237,15			
FELIZ ANIVERSARIO !!!			Valor Líquido		4.869,00			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.600,00	2.600,00	2.600,00	208,00	2.600,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA, NESTE RECIBO

Cristina Vial Pettenon
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

31/01/2023
DATA

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao.000>


Aplicação em poupança

000
26/01/2023 16:54:04

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome CRISTINA VIAL PETTENON
Agência 907-5
Conta corrente 510030800-8
Variação 51
Valor 4.869,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

010497



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/01/2023 - 15:37:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO				02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.060,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 404,80	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 404,80
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858200000040 048001792304 207673050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/01/2023 - 15:37:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO				02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.060,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 404,80	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 404,80
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858200000040 048001792304 207673050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Emissão de comprovantes - 3o nível

1
26/01/2023 18:42:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 18.42.03
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

010498

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85820000004-0 04800179230-4
20767305089-0 55909230001-6
Data do pagamento 26/01/2023
CNPJ/CEI/CPF 95590923/0001-57
COMPETENCIA 01/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/02/2023
VALOR DEPOSITO 404,80
Valor Total 404,80
=====

DOCUMENTO: 012601
AUTENTICACAO SISBB: C.889.7C4.459.B0E.F46

008499



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
95.590.923/0001-57

Razão Social
ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PL

Período de Apuração
Janeiro/2023

Data de Vencimento
17/02/2023

Número do Documento
07.16.23026.4216555-2

Pagar este documento até

17/02/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000108004446

Valor Total do Documento

1.949,60

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	434,64			434,64
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	1.130,59			1.130,59
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	141,32			141,32
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	11,30			11,30
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	33,91			33,91
1225	CP TERCEIROS - SESCOOP 01 CP TERCEIROS - SESCOOP PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	141,32			141,32
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	56,52			56,52
Totais		1.949,60			1.949,60

Parte do Func | *Parte da empresa*
 Altir - 201,84
 Distina - 215,32
 Szabel - 44,44
463,66
 R\$ J. 487,94

SEMDA (Versão:5.1.4)

Página: 1 / 1

26/01/2023 14:04:17

85880000019 9 49600385230 0 48071623026 0 42165552108 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000019 9 49600385230 0 48071623026 0 42165552108 7



CNPJ: 95.590.923/0001-57
 Número: 07.16.23026.4216555-2
 Pagar até: 17/02/2023
 Valor: 1.949,60

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 18.42.03
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

010500

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8588000019-9 49600385230-0
48071623026-0 42165552108-7
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 26/01/2023
Numero do Documento 07.16.23026.4216555-2
Valor Total 1.949,60
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

=====
DOCUMENTO: 012602
AUTENTICACAO SISBB: 6.633.719.D6E.B1E.979

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 24/02/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2023
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	95.590.923/0001-57
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	0501
06 DATA DE VENCIMENTO	24/02/2023
07 VALOR DO PRINCIPAL	60,25
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	60,25
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 24/02/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2023
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	95.590.923/0001-57
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/02/2023
07 VALOR DO PRINCIPAL	60,25
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	60,25
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS)	



DARF- 3o nivel, pagar, arrecadação

000
26/01/2023 16:51:52SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.51.53
0907500907 0001

050502

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS -----DATA DO PAGAMENTO 26/01/2023
PERIODO DE APURACAO 31/01/2023
NUMERO DO CNPJ 95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 24/02/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 60,25
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 60,25AUTENTICACAO SISBB: C.5AE.52C.D8A.D58.0F7
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 012603

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 20/02/2023 Tributo: IRRF Funcionários/Diretores

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2023
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	95.590.923/0001-57
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	010503
06 DATA DE VENCIMENTO	20/02/2023
07 VALOR DO PRINCIPAL	48,39
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	48,39
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 20/02/2023 Tributo: IRRF Funcionários/Diretores

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2023
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	95.590.923/0001-57
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/02/2023
07 VALOR DO PRINCIPAL	48,39
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	48,39
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS)	



DARF- 3o nível, pagar, arrecadação

000
26/01/2023 16:52:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.52.40
0907500907 0001

0504

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 26/01/2023
PERIODO DE APURACAO 31/01/2023
NUMERO DO CNPJ 95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 20/02/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 48,39
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 48,39

AUTENTICACAO SISBB: E.DB1.FFF.E99.2B0.986
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 012604

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2023

050505

Código 00005 Nome do Funcionário ALTAIR PALM
CBO 321110 Emp. 001 Local Admissão: 01/05/2017
Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl. SERVIÇOS GERAIS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	28/28	2.460,00		
00034	AJUDA DE CUSTO		1.034,00		
00080	DESCONTO INSS			201,87	
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%		26,56	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.494,00	228,43	
			Valor Liquido	3.265,57	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.460,00	2.460,00	2.460,00	196,80	2.460,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
27/02/2023
DATA

irefox

https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao...



Aplicação em poupança

000
27/02/2023 14:35:59

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome ALTAIR PALM
Agência 907-5
Conta corrente 510030787-7
Variação 51
Valor 3.265,57
Data Nesta data

E simples e fácil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

010506

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Fevereiro/2023

Código 00006 Nome do Funcionário CRISTINA VIAL PETTENON COORDENADORA
CBO 239405 Emp. 001 Local Depto. 001 Setor 000 Seção 000 FI.
Admissão: 01/05/2017 SERVIÇOS GERAIS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	28/28	2.600,00		
00034	AJUDA DE CUSTO		1.096,00		
00080	DESCONTO INSS			215,32	
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%		21,83	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.696,00	237,15	
			Valor Líquido	3.458,85	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.600,00	2.600,00	2.600,00	208,00	2.600,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
Cristina Vial Pettenon
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
27/02/23
DATA

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao...>



Aplicação em poupança

000
27/02/2023 14:30:55

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome CRISTINA VIAL PETTENON
Agência 907-5
Conta corrente 510030800-8
Variação 51
Valor 3.458,85
Data Nesta data

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO
LINHA SAO PEDRO, 1 - SITIO
95.590.923/0001-57 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Fevereiro/2023

0110507

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto	Setor	Seção	Fl.
00010	MARIA MACHADO COZINHEIRA	513205	001		001	000	000	
		Admissão: 13/02/2023			SERVIÇOS GERAIS			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	16/28	1.302,00					
00034	AJUDA DE CUSTO		300,00					
00080	DESCONTO INSS				97,65			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.602,00		97,65			
SEJA BEM VINDO !!!			Valor Líquido		1.504,35			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.302,00	1.302,00	1.302,00	104,16	1.302,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
27/02/23
DATA

Firefox

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSessao...>



Aplicação em poupança

000
27/02/2023 14:37:21

Debitado

Nome ASSOC CASA FAM R CMA PLT
Agência 907-5
Conta corrente 20752-7

Creditado

Nome MARIA MACHADO
Agência 907-5
Conta corrente 510033398-3
Variação 51
Valor 1.504,35
Data Nesta data

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 24/02/2023 - 17:14:06

019508

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO				02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.152,00	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 492,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 492,16
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858700000049 921601792300 307674050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 24/02/2023 - 17:14:06

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO				02-DDD/TELEFONE (0046) 35521288
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.152,00	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 95.590.923/0001-57	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 492,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 492,16
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858700000049 921601792300 307674050890 559092300016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Emissão de comprovantes - 3o nível

27/02/2023 16:42:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.47
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

010509

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	85870000004-9	92160179230-0
	30767405089-0	55909230001-6
Data do pagamento		27/02/2023
CNPJ/CEI/CPF		95590923/0001-57
COMPETENCIA		02/2023
CODIGO RECOLHIMENTO		115
VENCIMENTO		07/03/2023
VALOR DEPOSITO		492,16
Valor Total		492,16

DOCUMENTO: 022701
AUTENTICACAO SISBB: C.910.440.804.377.A1B



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
95.590.923/0001-57

Razão Social
ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PL

Período de Apuração
Fevereiro/2023

Data de Vencimento
20/03/2023

Número do Documento
07.16.23055.2414209-3

Pagar este documento até

20/03/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000114792960

Valor Total do Documento

2.143,82

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	495,09			495,09
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.230,40			1.230,40
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	153,80			153,80
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	12,30			12,30
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	36,91			36,91
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023				
1225	CP TERCEIROS - SESCOOP	153,80			153,80
	01 CP TERCEIROS - SESCOOP				
	PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	61,52			61,52
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023				
	Totais	2.143,82			2.143,82

Parte do Funcionario

Atividade - R\$ 203,84

Utilidade - R\$ 215,32

maria - R\$ 32,65

R\$ 514,84

Parte da empresa

R\$ 1.628,98

SENA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

24/02/2023 17:28:05

85820000021 0 43820385230 6 79071623055 0 24142093010 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000021 0 43820385230 6 79071623055 0 24142093010 8



CNPJ: 95.590.923/0001-57
Número: 07.16.23055.2414209-3
Pagar até: 20/03/2023
Valor: 2.143,82

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.47
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.752-7
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	8582000021-0 43820385230-6
	79071623055-0 24142093010-8

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 27/02/2023
Numero do Documento 07.16.23055.2414209-3
Valor Total 2.143,82

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 022702
AUTENTICACAO SISBB: C.31E.B36.48F.BFB.5AA

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.

511



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 20/03/2023 Tributo: IRRF Funcionários/Diretores

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2023
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	95.590.923/0001-57
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/03/2023
07 VALOR DO PRINCIPAL	34,12
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	34,12
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE

AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 20/03/2023 Tributo: IRRF Funcionários/Diretores

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2023
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	95.590.923/0001-57
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/03/2023
07 VALOR DO PRINCIPAL	34,12
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	34,12
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS)	



DARF- 3o nível, pagar, arrecadação

000
27/02/2023 14:47:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.47.07
0907500907 0001

0.10513

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7
=====

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 0907 - AGENCIA	CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS	-----
DATA DO PAGAMENTO	27/02/2023
PERIODO DE APURACAO	28/02/2023
NUMERO DO CNPJ	95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	20/03/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	34,12
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	34,12

=====

AUTENTICACAO SISBB: D.772.CA6.EC7.0ED.EAD
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 022703

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE
AS CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 24/03/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2023
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	95.590.923/0001-57
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	040514
06 DATA DE VENCIMENTO	24/03/2023
07 VALOR DO PRINCIPAL	61,52
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	61,52
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME DA EMPRESA / TELEFONE
CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA PLANALTO 35521288

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

Vencimento: 24/03/2023 Tributo: PIS Folha de Pagamento

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2023
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	95.590.923/0001-57
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/03/2023
07 VALOR DO PRINCIPAL	61,52
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	61,52
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VIAS)	



DARF- 3o nivel, pagar, arrecadação

000
27/02/2023 14:48:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.48.04
0907500907 0001

0.0515

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC CASA FAM R CMA PLT
AGENCIA: 907-5 CONTA: 20.752-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0907 - AGENCIA CAPANEMA-PR PR
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 27/02/2023
PERIODO DE APURACAO 28/02/2023
NUMERO DO CNPJ 95.590.923/0001-57
CODIGO DE RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 24/03/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 61,52
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 61,52

AUTENTICACAO SISBB: D.306.5E7.8DC.930.11E
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 022704

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J4611047 ELDO BLUME.



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

050516

Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono

Ofício nº 054/2023

Capanema, 16 de março de 2023.

Ao Senhor
ALEXANDRO NOLL
Secretário Municipal de Contratações Públicas
Capanema – Paraná

Assunto: **Substituição de Gestor de Contratos.**

Prezado Secretário,

Pelo presente, e nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2021, vigente até 30/01/2024, firmado com a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, **solicito a substituição do responsável pela fiscalização desta parceria**, em razão de a antiga responsável estar atualmente em sala de aula, e deste modo tornando-se dificultosa a possibilidade de dispor tempo para acompanhar o referido Contrato de Gestão.

O novo gestor da parceria será o servidor designado abaixo:

Nome: Alcione Roberto Closs	CPF: 091.075.709-70	Cargo: Secretário de Educação
---------------------------------------	-------------------------------	---

Frisamos, que após a formalização da substituição deverá ser encaminhado o processo ao Departamento de Contabilidade para proceder a alteração no Sistema Integrado de Transferências (SIT) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No aguardo de vossas providências, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura



**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021
CONTRATO DE GESTÃO 01/2021**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021,
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA – PARANÁ E PELA
ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL
DE CAPANEMA E PLANALTO.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto substituir o gestor do Contrato de Gestão nº 01/2021. Para os devidos fins fica designado o Servidor Alcione Roberto Closs, Secretário Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil a contar da respectiva assinatura.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





0518

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alecxandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos:

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretariaparlamentar@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080,

Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto substituir o gestor do Contrato de Gestão nº 01/2021. Para os devidos fins fica designado o Servidor Alcione Roberto Closs, Secretário Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil a contar da respectiva assinatura.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023

Pregão Eletrônico Nº 010/2023

Data da Assinatura: 20/03/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME

Objeto: FORNECIMENTO DE LEIVAS DE GRAMA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO EM REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 125.740,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.367, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 10/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, objeto FORNECIMENTO DE LEIVAS DE GRAMA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO EM REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;